



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Concede diária aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF/Nº 1036/2018, datado de 06/07/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente com Propostas de Viagem.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação **Maria Vinete Leitão de Araújo** - CPF nº 182.992.882-15, **Francisco Valdemir Tavares da Silva** - CPF nº 216.484.842-04, **Cicero de Sousa da Silva** - CPF nº 765.068.002-91, **Raquel Oliveira da Silva** - CPF nº 630.214.982-72, **Maria de Lourdes Ribeiro Gomes** - CPF nº 391.334.192-72, e **Sandra Hanan de Aleixo** - CPF nº 340.161.122-49, pelo deslocamento ao município de Rio Branco - AC, no período de 19 a 21/07/2018, para participarem da do "IV Fórum Extraordinário da Undime".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 09 de julho de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

